



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 519 /CR, DE 29 DE JUNHO DE 2012

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, resolve:

I - DESIGNAR o MM. Juiz Federal Substituto Dr. **PAULO ROBERTO PARCA DE PINHO**, da 8ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para, sem prejuízo de sua jurisdição e de outras designações, responder pela 27ª Vara da citada Seção Judiciária, no período de 07/07 a 05/08/2012, em razão de férias do MM. Juiz Federal Dr. **LEOPOLDO FONTENELE TEIXEIRA**.

II - REVOGAR, a partir de 07/07/2012, o Ato nº 214/CR, de 03/04/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assinatura manuscrita de Vladimir Souza Carvalho, apresentando uma letra cursiva fluida com uma grande curva no final.

VLADIMIR SOUZA CARVALHO
CORREGEDOR-REGIONAL